

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019 - FUNJEF, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA E A L B GOMES - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO, PARA ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento público, o **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por intermédio da **FUNDAÇÃO JOÃO EMILIO FALCÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 02.516.374/0001-90, situado, Ginásio Carlos Marinho, S/N, Centro, com o CEP: 65.630-140, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, **Antônio Lucélio Carvalho Mendes**, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 980.238.293-00, residente e domiciliado rua Filomena Martins Bringel, nº 1032, bairro parque Piauí, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L B GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.781.826/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Lennilberto Batista Gomes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina-PI, Titular, portador do RG nº 5.032.494-2/SSP-PI e CPF nº 021.102.463-59, doravante denominado **CONTRATADA** e, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem Aditivar o supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato nº 02/2019 - FUNJEF, tem como objetivo a prorrogação da vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, de serviços de acesso à internet, através de link dedicado, para atendimento da Fundação Municipal João Emílio Falcão, celebrado entre a empresa L B GOMES – ME e o MUNICÍPIO DE TIMON/MA.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por 12 (doze) meses, se estenderá de 01/01/2022 até 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em razão da exclusão do item 11(onze) da ARP (instalação), especificado na Clausula Primeira do contrato, da extensão do prazo de vigência de 12 (doze) meses o valor ora pactuado passa a ser R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) mensais, totalizando este aditivo o valor de R\$ 17.760,00 (dezesete mil setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO DORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 30 de dezembro de 2021



Antônio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente da Fundação João Emilio Falcão
FUNDAÇÃO JOÃO EMÍLIO FALCÃO - FUNJEF
CONTRATANTE



Lennilberto Batista Gomes

L B GOMES

CONTRATADA

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

TESTEMUNHAS:

1ª) Carla Oliveira Roscinato CPF nº 048.479.243-12
2ª) Francisco Antonio do Socor CPF nº 429001313-91